



Câmara Municipal de Várzea Paulista

ATO Nº 07, de 23 de março de 2026.

Dispõe sobre a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2027

A Mesa da Câmara Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Aprovar a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias da Câmara Municipal de Várzea Paulista do próximo exercício de 2.027, com as seguintes verbas:

Dotação	2.027
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.823.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	930.000,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	229.950,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	320.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	247.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	380.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação	455.000,00
3.3.90.46 - Indenização Auxílio Alimentação	750.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intraorçamentária	689.850,00
3.3.91.97 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.696.100,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	7.672.318,75
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	139.900,00
Previsão Despesas	24.378.118,75

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, em 23 de março de 2.026.

ELISEU NOTÁRIO ALVES
PRESIDENTE

VALDECIR DA COSTA SILVA
VICE-PRESIDENTE

FABIANO SOARES DE LIMA



Câmara Municipal de Várzea Paulista

1º SECRETÁRIO

OSEAS CARDOSO MARTINS

2º SECRETÁRIO

MAYARA REGINA DA SILVA

3º SECRETÁRIA